SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

| Eu, Vereador(a)/Funcionário(a) Jatima Oparecida Joh | haure |
|---|---|
| | , requisito um dos veículos |
| oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga | |
| atividades parlamentares no dia $30/06/23$, em | |
| , quando | estareinos participando do Cur |
| so ISS-da Competencia à Jurisprudência | |
| | , e declaro assumir total |
| responsabilidade pela sua correta utilização. | |
| Irá Levar Acompanhantes? (/) Sim () Não | |
| *Em gaso afirmativo, citar nome completo: | NA. |
| 1 - ducilene Kodrigues Tenha Manzoni | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| 2 | |
| 3 - | |
| DECLARAÇÃO | |
| Câmara Municipal de Ibitinga, por mim requisitado para esta v deixar o território do município sem que eu esteja no interior do m DECLARO ainda, também sob as penas da Lei, ser da minha realizados durante a viagem, inclusive os relativos ao reabastecimo DECLARO igualmente sob as penas da Lei, ser inteiramente respoi e chegada do veículo, para fins do pagamento de horas extras ao DECLARO estar ciente da obrigatoriedade de apresentação de decomo fotos e/ou outros documentos comprobatórios; DECLARO ainda estar ciente de que o acerto de contas junto Municipal, relativo às despesas realizadas nesta viagem, em nome motorista responsável e será por mim conferido e assinado em rel AUTORIZO desde logo, que as importâncias relativas a esta Tribunal de Contas do Estado (TCE) e/ou pelo Poder Judiciário, e ao erário municipal, sejam descontadas dos meus subsídios de Ve DECLARO finalmente, assumir total e irrestrita responsabilidade pe importâncias eventualmente impugnadas em definitivo pelo Pocobradas após o encerramento do meu mandato. | inteira responsabilidade todos os gastos ento do veículo; insável pelo registro fiel do horário de saída motorista; claração de comparecimento ao local, bem ao Departamento competente da Câmara da Câmara Municipal deverá ser feito pelo atório pertinente; viagem, eventualmente impugnadas pelo que ensejem a determinação de devolução reador(a). ela devolução judicial e/ou extrajudicial das |
| Ibitinga, 21 de Junho de 2023. | |
| Vereador(a)/Funcionário(a) Solicitante Autorizado em// | Jan / |
| | Diretora Administrativa |
| Presidente: | |

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO Nº 779/2023 - Fátima Aparecida Johansen - Solicito autorização para participar do curso ISS da competência à Jurisprudência, no dia 30/06/2023, início as 9h, na cidade de São José do Rio Preto. A inscrição foi realizada em nome de : Adão Ricardo Vieira do Prado, Fatima Aparecida Johansen e Lucilene Rodrigues Penha Manzoni.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho

21/06/2023

Unidade de Origem

Protocolo

Unidade de Destino

Presidente

Status

Recebimento no Protocolo

TEXTO DO DESPACHO

Protocolo nº 2179/2023 autuado em 21/06/2023 às 14:55

Ibitinga, 21 de junho de 2023.

Fátima Aparecida Johansen

Diretora Financeira

Câmara Municipal de Ibitinga Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO N° 779/2023 - Fátima Aparecida Johansen - Solicito autorização para participar do curso ISS da competência à Jurisprudência, no dia 30/06/2023, início as 9h, na cidade de São José do Rio Preto. A inscrição foi realizada em nome de : Adão Ricardo Vieira do Prado, Fatima Aparecida Johansen e Lucilene Rodrigues Penha Manzoni.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho

21/06/2023

Unidade de Origem

Presidente

Unidade de Destino

Diretoria Administrativa

Usuário de Destino

Katia Bazoni

Status

Encaminhado ao setor responsável

TEXTO DO DESPACHO

Ciente e autorizado.

Ibitinga, 21 de junho de 2023.

Adão Ricardo Vieira do Prado - Presidente
Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO N° 779/2023 - Fátima Aparecida Johansen - Solicito autorização para participar do curso ISS da competência à Jurisprudência, no dia 30/06/2023, início as 9h, na cidade de São José do Rio Preto. A inscrição foi realizada em nome de : Adão Ricardo Vieira do Prado, Fatima Aparecida Johansen e Lucilene Rodrigues Penha Manzoni.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho

26/06/2023

Unidade de Origem

Diretoria Administrativa

Unidade de Destino

Arquivo

Usuário de Destino

Katia Bazoni

Status

Arquivado

TEXTO DO DESPACHO

APÓS AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PARA QUE AS FUNCIONÁRIAS FÁTIMA E LUCILENE COMPAREÇAM A CURSO A SER REALIZADO PELA EMPRESA FIORILLI NO DIA 30/06, A SOLICITAÇÃO FOI ENVIADA AO SETOR PARA OS TRÂMITES CABÍVEIS.

Ibitinga, 26 de junho de 2023.

Katia Bazoni

Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - RELATÓRIO DA VIAGEM -

| Número da Vi | agem | Data da Viag | em Cidade | | Destino Local: | |
|--|---|---|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|---|
| 15/2023 | | 30/06/2023 | | São José do Rio Preto | | Fiorilli |
| Responsá | ivel pela Viage | m | Data da | a Autorização | | Autorizado por |
| Diretora: Fátima | | | 21/06/2023 | | Presidente | |
| cidade de São José d prudência, Local: Fior | o Rio Preto, no o illi Software Ltda | dia 30 de junho a – São José do | de 202 Rio Pre | 2, para participa | | ne R. Penha Manzoni, até a ISS da competência à Juris- |
| Acompanhantes: L | ucilene Rodrig | ues Penha Ma | nzoni | | | |
| Motorista | | Data da Saío | da | Hora da S | Saída | Km da Saída |
| Oscar R. Alves de S | ão Miguel | 30/06/2023 | | | 37.512 | |
| Veículo - Pla | aca | Data da Cheg | ada | Hora da Ch | negada | Km da Chegada |
| Ford Focus – BPG | Q 0376 | 30/06/2023 | | 18h00 | | 37.808 |
| reached a with existence and | ensure en en en en Euro | | el le des una | Advisor of States | F Freezental Control | |
| DEMO | NSTRATIV | O DETALH | ADO | DAS DESP | ESAS D | DE VIAGEM |
| Tipo | Documento | Data | Empresa | | Valor em R\$ | |
| Alimentação | 143766 | 30/06/2023 | Loja de Conveniencia Perola | | 14,40 | |
| Alimentação | 994985 | 30/06/2023 | Auto Posto Mediani Pires Ltda | | 13,49 | |
| Alimentação | 995105 | 30/06/2023 | Auto Posto Mediani Pires Ltda | | 16,98 | |
| | | | Total o | las Despesas d | la Viagem | R\$. 44,87 |
| | | Valor | dispor | nibilizado para | a viagem | R\$ 300,00 |
| | | Valor disponibilizado para a viagem Total da Despesa da viagem (-) | | | | |
| | | | | Valor a ser | | |
| | | | | Valor a ser | | |
| Data da Apresent | ação do Rela- tório: | | | 03/07 | 7/2023 | |

| ELAB(| ORA | NDO | POR: |
|-------|-----|-----|------|
| | | 1 | |

Oscar R. Alves de São Miguel Motorista DE ACORDO

Fátima Aparecida Johansen Responsável pela Viagem

LOJA DE CONVENIENCIA PEROLA A Z e Z PADARÍA LTDA AVENIDA MURCHID HONSI, 1086 - V DINIZ CEP 15.013-000 - SAO JOSE DO RIO PRETO CNPJ 02.289.146/0001-24 - IE 647286713119

Extrato 143766 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT CPF/CNPJ do Consumidor: 72,918,782/0001-55 # | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL IR R\$) | VL ITEH R\$ 001 7894900300017AGUA TONICA SCHWEPPES LT 350ML 1 UN X 4,50 (0,66) 002 120 CAPPUCCINO 002 120 CAPPUCCINU 1 UN X 5 90 (0.79) 003 24710206PAD DE DUEIJO BR MANIA FM 906 1 UN X 4,00 (0.54) TOTAL RS 14, 40 14, 40 DESERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE Tributos aproximados: R\$ 1,99 (13.82%) Federal R\$ 2.40 (16.67%) Es tadual R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBP1 - SP 40CA7E OPER ADDR: ÉLIZANDRA REGINA FERRES

SAT No. **001,083,14**3 30/06/2023 - 09:11:52

3523 0602 2891 4600 0124 5900 1083 1431 4376 6579 2269



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota" disponivel na AppStore(Apple) e flayStore(Android)

Linx Sistemas - PDV Seller 1,1,0,57

www.linx.com.br

AUTO POSTO MEDIANT PIRES LT AUCHIDA MURCHID HOMSI 1602 Mao Informado M DAUD-SAO JOSE DO RIO PRETO-15013000 CMPJ:028865880000197 IE:647300362118 IM: CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT CPF/CNPJ do Consumidor: 72918782000153 Codigo Descricao (ULTR R\$)* 001 4841 UN X 3.500 AGUA CRYSTAL SEM GAS 500ML 1,000 (0,86) FF SAND NATURAL 002 7128 1,000 1706000 FF SAND NATURAL TOTAL R\$: Dinheiro Troco R\$ OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUTNIE
----Val Aprox. Tributos R\$ 0.51 Federal. 0,25
Estadual, 0,00 Hunicipal. Fonte IBPT Operador ODINEIA

Documento emitido por Linx Fiscal Flowleyw.linx.com.br/fiscal-fl

UPX

Documento emitido por Linx Fiscal Flow/www.linx.com.br/fiscal-fl

UPX.

Documento emitido por Linx Fiscal Flowlwww.linx.com.br/fiscal-fl

Ur×✓

| no dia 30 de Junho de 2023, participei de Curso 158-da Competência a |
|--|
| Jurisprudência, realizado pela empresa Tiorilli Software, tratou |
| sobre as principais questões relacionadas ao exercício da Competen |
| Cia tributaria para a Cobrança do imposto sobre Serviços realizados |
| no municipio e a forma Como a jurisprudiria tem analisado |
| o imposto; o ISSAN tim regulamento proprio no municipio; |
| Con relação a empresa ma atividade de Construção pagara o impos |
| To somenti sobre o Valor des Servicos; a aliquoto devera ser respei |
| tade o Códias de Merricos de li que regulamentor o imposto. lem |
| brando que está contido mossprojetos de reforma tributária que estas |
| sendo discutidos atualmente no Congresso Nacional e que ocorre |
| o risco de per extinto. |

Ibitinga, 30 de Junho de 20 23.

Vereador(a)/Funcionário(a) Solicitante

RELATÓRIO DE VIAGEM

| Curso referente ao ISS- la Competência à |
|--|
| furisprudência. En 30 de junho de 2023 econou em 500 /00 do Rio Preto um dia de minto aprendizades uma |
| Rio Preto un dia de mieto aprendizado uma |
| vez que Dra Francelli Honorato Alves minutrou |
| dando uma stencap ao ISS. É importante |
| distacer a troca de conserimento com os |
| de muitos (com tempo de serviço), na ocarião |
| foi porsével, arguega informaciós que ros alem da sumples retenção na jonte nos casos de prestación de Jervicos. |
| non caron de prestacojo de Jerviços. |
| Ibitinga, 30 de de 20 <u>23</u> . |

Vereador(a)/Funcionário(a) Solicitante

Promoção:

Fiorilli Software Ltda. Assistência e Consultoria Municipal Av. Marginal, 65 - Distrito Industrial - Bálsamo-SP

Certificado

Certificamos que FATIMA APARECIDA JOHANSEN participou do Curso sobre ISS - Da Competência à Jurisprudência, área de Tributação Municipal, realizado no Hotel Nacional, na cidade de São José do Rio Preto-SP, em 30 de junho de 2023, com carga horária de 08:00 horas - aula.

São José do Rio Preto-SP, 30 de junho de 2023

Cielli Honorato Alves OAB/SP 299.634

Assuntos:

- 1. A competência tributária municipal em matéria de Imposto sobre Serviços.
- 2. As atividades tributáveis por meio do ISS.
 - 2.1. O papel da lei complementar nacional na definição dos serviços de qualquer natureza.
 - 2.2. A jurisprudência do STF sobre a lista de serviços.
- 3. O Município de incidência do ISS.
 - 3.1. A identificação do estabelecimento prestador de serviços.
 - 3.2. A jurisprudência do STJ sobre o local de incidência do ISS.
- 3.3. A recente decisão do STF sobre a inconstitucionalidade da Lei Complementar n.º

157/2016 na definição do domicílio do tomador como local de incidência do ISS.

- 4. O sujeito passivo do ISS.
 - 4.1. Regras de responsabilidade tributária.
 - 4.2. A jurisprudência do STF sobre cadastros municipais.
- 5. O cálculo do valor do ISS devido.
 - 5.1. A base de cálculo do ISS.
 - 5.2. As alíquotas possíveis na cobrança do ISS.
 - 5.3. O cálculo do ISS devido por optantes pelo Simples Nacional.
- 6. Algumas considerações sobre os projetos de reforma tributária.

Promoção:

Fiorilli Software Ltda.

Assistência e Consultoria Municipal

Av. Marginal, 65 - Distrito Industrial - Bálsamo-SP

Certificado

Certificamos que LUCILENE RODRIGUES PENHA MANZONI participou do Curso sobre ISS - Da Competência à Jurisprudência, área de Tributação Municipal, realizado no Hotel Nacional, na cidade de São José do Rio Preto-SP, em 30 de junho de 2023, com carga horária de 08:00 horas - aula.

São José do Rio Preto-SP, 30 de junho de 2023

Cielli Honorato Alves OAB/SP 299.634

Assuntos:

- 1. A competência tributária municipal em matéria de Imposto sobre Serviços.
- 2. As atividades tributáveis por meio do ISS.
 - 2.1. O papel da lei complementar nacional na definição dos serviços de qualquer natureza.
 - 2.2. A jurisprudência do STF sobre a lista de serviços.
- 3. O Município de incidência do ISS.
 - 3.1. A identificação do estabelecimento prestador de serviços.
 - 3.2. A jurisprudência do STJ sobre o local de incidência do ISS.
 - 3.3. A recente decisão do STF sobre a inconstitucionalidade da Lei Complementar n.º
- 157/2016 na definição do domicílio do tomador como local de incidência do ISS.
- 4. O sujeito passivo do ISS.
 - 4.1. Regras de responsabilidade tributária.
 - 4.2. A jurisprudência do STF sobre cadastros municipais.
- 5. O cálculo do valor do ISS devido.
 - 5.1. A base de cálculo do ISS.
 - 5.2. As alíquotas possíveis na cobrança do ISS.
 - 5.3. O cálculo do ISS devido por optantes pelo Simples Nacional.
- 6. Algumas considerações sobre os projetos de reforma tributária.